



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 62/2023

Exmo. Sr.  
Vereador Israel Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida em plenário a Moção Congratulatória à **Dr. Cléo Dnar de Mesquita Júnior**, pelos 16 anos de serviço público prestados, bem como frente ao excelente trabalho de Advocacia prestado a mais de 15 anos, sempre defendendo a Cultura, a Saúde, o Esporte, a Educação do povo de Divinópolis.

### JUSTIFICATIVA

O Vereador Anderson da Academia, vem através desta Moção Congratulatória, homenagear a Sr. Cléo Dnar de Mesquita Júnior, que é natural de Divinópolis, filho de Cléo Dnar de Mesquita e Maria de Fátima Pereira Mesquita, casado há 9 anos com Luciara e pai de Francisco e de Miguel. Formado em direito há 15 anos pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas, fez MBA em Administração, Finanças Internacionais e Negócios pela ESAB. Atua como advogado nas áreas do Direito Administrativo, Direito Público e Eleitoral, bem como há mais de 16 anos trabalha no serviço público, sendo atualmente assessor parlamentar da Câmara Municipal de Divinópolis. Em 2016, fundou o Bloco do Cléo, bloco de carnaval que resgatou a cultura do carnaval na cidade, arrastando milhares de foliões pelas as ruas divinopolitanas.

Divinópolis, 17 de Agosto 2023.

Anderson da Academia  
Vereador PSC